

Dois meses decorridos, o que esperar da Constituinte?

Completaram-se na quarta-feira passada dois meses desde que, num festivo domingo, foi instalada em Brasília a Assembléia Nacional Constituinte eleita em novembro passado. E, no entanto, até este momento ela não começou a funcionar na prática, ou seja, a cumprir a única missão que lhe cabe: discutir e votar uma nova Constituição para o País. Os trabalhos estão tão atrasados e correm de maneira tão tumultuada que já se admite que dificilmente a futura Carta Magna brasileira estará pronta ainda este ano.

Esses primeiros 60 dias de atividade dos senhores parlamentares foram consumidos, exclusivamente, numa surda luta por posições e cargos, seja na Mesa Diretora, seja nas comissões e subcomissões e na tentativa de controlar a própria Presidência da República. Nessas circunstâncias, todos os prazos anteriormente estabelecidos de comum acordo pelos partidos foram totalmente estourados. O regimento interno da Constituinte, um documento importante mas que é circunstancial, demorou 38 dias para ser aprovado, com mais de um mês de atraso. A instalação das oito comissões temáticas e da Comissão de Sistematização, que deveria consumir uns poucos dias, arrastou-se por mais de três semanas e até o final da semana não havia sido completada.

Os acertos que foram feitos provocaram muitos descontentamentos e muitas queixas pela maneira pouco "democrática" como a liderança do PMDB impôs a sua vontade.

O primeiro entrave à conclusão rápida desses trabalhos preliminares da Constituinte surgiu antes mesmo da sua instalação oficial. Um grupo de peemedebistas radicais, logo muito apropriadamente apelidados de xixitas, a propósito de garantir o funcionamento tranqüilo da Assembléia, sem o atropelo das atividades ordinárias da Câmara e do Senado, tentou armar um verdadeiro golpe branco contra o Executivo (leia-se o presidente José Sarney) e o Judiciário.

Esses xixitas pretendiam suspender o funcionamento da Câmara e do Senado, passando todos os poderes das duas Casas para a Constituinte, inclusive o de modificar a atual Constituição por um quórum de maioria absoluta (metade mais um dos votos globais, quando, na verdade, se exigem dois terços dos votos e em votação separada na Câmara e no Senado). Na prática, com a desculpa de que estavam preservando a soberania da Constituinte, os xixitas queriam mesmo é colocar debaixo do controle da Assembléia os poderes Executivo e Judiciário. A manobra foi abortada pela reação do PFL, de parte do PMDB e do Palácio do Planalto.

O episódio, primeiro marco da disputa entre aqueles que acham que a Constituinte tudo pode em qualquer ocasião — os totalitários e afins — e aqueles que entendem que ela, da forma como foi convocada e eleita, só tem poderes para elaborar a nova Constituição, repetiu-se na discussão e votação do regimento interno. Os xixitas, que são minoria mas que são persistentes e influentes (muito pela omissão interessada de parte da liderança peemedebista, a começar pelo deputado Ulysses Guimarães), voltaram à carga tentando criar a figura do ato constitucional, medida que permitiria à Constituinte alterar com o quórum reduzido todos os artigos da Constituição vigente. No final, por interferência das mesmas forças que impediram o recesso da Câmara e do Senado, aprovou-se um texto atenuado, estipulando que os constituintes podem suspender apenas atos e decisões que ameacem a liberdade e a soberania da Assembléia.

Ainda nesta linha de disputa pelo poder na Nova República, um outro tema que envolveu desnecessariamente os parlamentares foi o que diz respeito ao tempo de duração do mandato presidencial. Neste caso, também por culpa do próprio Palácio do Planalto, que tem estimulado o debate em função do interesse do presidente Sarney de obter logo uma definição sobre o problema. Ai se cometem vários equívocos. Do ponto de vista jurídico, segundo vários especialistas de renome, com os quais concordamos, a questão é indiscutível: o mandato do presidente da República é aquele estabelecido no atual texto constitucional — seis anos — sob a vigência do qual ele foi eleito. Como não tivemos uma revolução, uma ruptura institucional, a atual Constituição deve ser respeitada in totum enquanto a não for promulgada. E vale, então, o princípio do direito aluído.

Admitindo-se, porém, que a questão é também política, uma vez que estamos em transição do regime autoritário para um sistema democrático, ainda assim a discussão é extemporânea. A Constituinte não irá, neste momento, votar apenas o capítulo que diz respeito ao mandato presidencial, deixando todo o resto para a época certa; todos os pontos serão votados, pela ordem, no final do ano, após os trâmites normais. Portanto, o máximo que Sarney pode conseguir agora é um compromisso para o futuro, que, no entanto, por ser um compromisso político, sem valor legal algum, estará sujeito às influências do momento, dependendo, basicamente, da situação econômica e social do País. Esta discussão só serve para embaralhar os trabalhos da Constituinte e para tornar mais confuso o quadro político do País.

Para embolar mais ainda as já complicadas relações das diversas forças políticas na Constituinte, o PMDB e o PFL, os dois partidos que, teoricamente, devem dar apoio ao presidente da República e formam uma coligação chamada Aliança Democrática, nunca se entenderam desde que ela foi instalada. Envolveram-se em uma constante queda-de-braço pelos postos disponíveis na Mesa Diretora e nas comissões e subcomissões.

Fazendo prevalecer sua esmagadora maioria — sozinho tem 305 dos 559 votos — o PMDB resolveu assumir o poder praticamente total na Assembléia, aliando seu parceiro de Aliança e deixando em posição secundária os outros partidos. O PMDB ficará com todos os cargos que significam poder de decisão. Na Mesa, além da presidência, entregue desde o início ao dr. Ulysses, ele abocanhou a 1ª vice-presidência e a 1ª secretaria, após haver prometido os dois lugares ao PFL. Vão ficar nas mãos do PMDB, também, todos os nove cargos de relatores nas comissões, cabendo ao PFL oito presidências e ao PDS uma.

Só que a presidência é uma função secundária, quase honorífica. O que importa mesmo é o trabalho do relator, a quem cabe analisar todas as propostas apresentadas e preparar o anteprojeto com aquelas que julgar apropriadas. É verdade que sempre é possível mudar tudo durante as votações, mas a influência do relator é quase decisiva. Em mais um golpe, o PMDB indicou para relatores elementos de sua ala dita "progressista", à exceção de um, contrariando a conformação ideológica da Constituinte e de sua própria bancada, que é majoritariamente centrista.

Pela amostra desses dois primeiros meses, não há muito que esperar desta Constituinte. Primeiro, porque ela repete o velho vício do Congresso Nacional: muita fumaça e pouco fogo, muito barulho e pouca gente trabalhando, o que leva os mais vivos e mais dedicados a passar por cima da maioria. Depois, pela forma avassaladora e pouco democrática como o PMDB está impondo sua vontade. Logo após as eleições de novembro o senador Fernando Henrique Cardoso arriscou uma profecia: "A nova Constituição será o que o PMDB quiser". Acontece que, até agora, ninguém sabe o que o PMDB quer, mesmo porque ninguém sabe o que é o PMDB.

JORNAL DA TARDE

ANC 88
Pasta 01 a 07
Abril/87
103